

4º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO Nº 010/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **Câmara Municipal de Santa Fé do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 49.653.413/0001-64, com sede à Rua Dez, 345 – 1º andar, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Marcelo Alessandro Favaleça, RG 28.104.060-6 SSP/SP e CPF 216.560.638-16 de ora em diante denominada Contratante, e de outro lado a empresa **Ábaco Assessoria e Contabilidade Pública Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.817.463/0001-02, sediada na Via Aguinaldo Fernando dos Santos, 905 – 160, Bairro Aeroporto, na cidade de Araçatuba/SP, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Senhor Oslí Antonio Vieira Junior, RG 22.526.584-9 SSP/SP e CPF 104.875.668-82, de ora em diante denominada Contratada têm entre si justo e acordado o aditamento da cláusula contratado o seguinte:

**I - DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de assessoria em licitações e contratos.

[...]

**IV – DA VIGÊNCIA**

4.1 O presente instrumento terá vigência prorrogada pelo prazo de sessenta dias, encerrando seus efeitos em 01 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado a critério da Contratante, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, com a anuência do Contratado.

[...]

E, por estarem as partes Contratantes de pleno acordo quanto a tudo que ficou exarado neste instrumento, assinam-no este em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Santa Fé do Sul/SP, 30 de maio de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**

Contratante

**Marcelo Alessandro Favaleça**

Presidente

**ÁBACO ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA ME**

Contratada

**Oslí Antonio Vieira Junior**

Sócio Administrador

Testemunhas

Nome

RG

Adriano C. Lo Buono  
30.257.039-1

Nome

RG

Reginaldo S. Rosano  
28.599.175-9

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**Contratante** Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

**Contratada** Ábaco Assessoria e Contabilidade Pública Ltda ME

**Contrato nº** 007/2017 (4º aditamento)

**Objeto** Contratação de empresas para prestação de serviços técnicos de assessoria em licitações e contratos

**Advogados**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- m. o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- n. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- o. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- p. Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- g. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- h. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Fé do Sul/SP, 30 de maio de 2018.

<b>Gestor do Órgão/Entidades</b>	
<b>Nome</b>	Marcelo Alessandro Favaleça
<b>Cargo</b>	Presidente
<b>CPF</b>	21656063816
<b>RG</b>	281040606
<b>Data de Nascimento</b>	24/05/1980
<b>Endereço Residencial Completo</b>	Rua 05 nº1396
<b>e-mail Institucional</b>	camarasantafe@hotmail.com
<b>e-mail Pessoal</b>	marcelofavaleca@gmail.com
<b>Telefone</b>	(17)36311223
<b>Assinatura</b>	

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

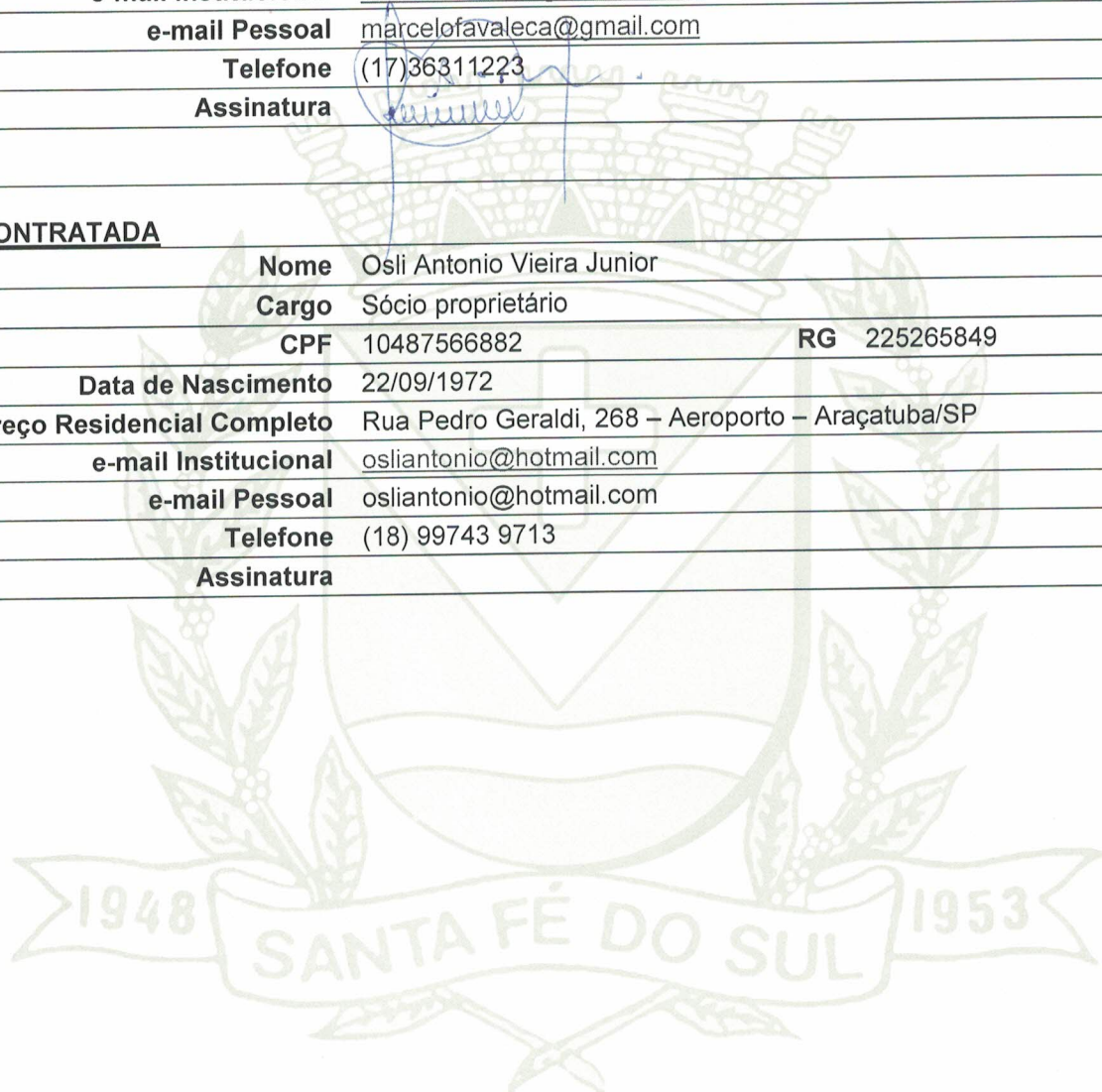
Fis. 36  
d

**Pelo CONTRATANTE:**

**Nome** Marcelo Alessandro Favaleça  
**Cargo** Presidente  
**CPF** 21656063816 **RG** 281040606  
**Data de Nascimento** 24/05/1980  
**Endereço Residencial Completo** Rua 05 nº1396  
**e-mail Institucional** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)  
**e-mail Pessoal** [marcelofavaleca@gmail.com](mailto:marcelofavaleca@gmail.com)  
**Telefone** (17)36311223  
**Assinatura** 

**Pela CONTRATADA**

**Nome** Osli Antonio Vieira Junior  
**Cargo** Sócio proprietário  
**CPF** 10487566882 **RG** 225265849  
**Data de Nascimento** 22/09/1972  
**Endereço Residencial Completo** Rua Pedro Geraldi, 268 – Aeroporto – Araçatuba/SP  
**e-mail Institucional** [osliantonio@hotmail.com](mailto:osliantonio@hotmail.com)  
**e-mail Pessoal** [osliantonio@hotmail.com](mailto:osliantonio@hotmail.com)  
**Telefone** (18) 99743 9713  
**Assinatura**



**www:** [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº** 007/2017 (4º aditamento)

**Processo nº** 010/2017

**Dispensa nº** 008/2017

**Objeto** Contratação de empresas para prestação de serviços técnicos de assessoria em licitações e contratos.

**Contratante** Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

**Contratada** Ábaco Assessoria e Contabilidade Pública Ltda ME

**Vigência** 60 dias

**Valor Global** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

**Assinatura** 30 de maio de 2018

Santa Fé do Sul/SP, 30 de maio de 2018.

  
**MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**  
Presidente

1948

SANTA FÉ DO SUL

1953